



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TECNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAMINHÕES – COPA TRUCK**  
**REGULAMENTO TECNICO 2024**  
**ADENDO 04/2024**

O artigo 32 do Regulamento Técnico 2024 da categoria será ajustado de acordo com o seguinte texto:

**Artigo 32. – “CONTROLE DE EMISSÕES”**

**a) “Controle de Emissões”:** Estando disponível, será obrigatório, o uso de um ou mais sistemas de “Controle de Emissões” apresentados pela empresa promotora, que deverá constar no RPP. Os dados emitidos pelo sistema deverão estar disponibilizados aos comissários para avaliação. O esquema de instalação será apresentado às equipes, após aprovação do mesmo pelo comissário técnico, a quem a Empresa Promotora deverá apresentar com antecedência. O chicote relativo a esta instalação deverá ser exclusivo, independente e estar isolado de qualquer outra instalação elétrica e de outros chicotes. Sua energização deverá estar conectada diretamente numa bateria independente nos respectivos polos positivo e negativo, deverá estar visível em toda a sua extensão para inspeção pelos Comissários Técnicos e posicionada do lado direito da cabine para fácil acesso. Fica reiterado que é responsabilidade da equipe garantir a alimentação elétrica deste dispositivo/circuito durante todas as atividades de pista. Todos os caminhões deverão obrigatoriamente terem o chicote e todos os equipamentos do sistema de controle de emissões inspecionados a cada evento, o que poderá ocorrer a qualquer momento.



**b) Emissões: Proibida a emissão de qualquer volume de fumaça durante os treinos livres, classificação e corrida a qualquer momento do evento. Verificado pelos comissários técnicos a emissão fumaça, a qualquer momento, o piloto será punido conforme artigo 15.1 do Regulamento Desportivo.**

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Fabio Borges Greco  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)